



ASSUNTO:

Modificação de traçado

HOMOLOGO

EM *24* DE *dezembro* DE 19 *85*

PREFEITO
JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e seis de dezembro de 1985

face ao disposto nos artigos 262 e 263 da Lei Complementar nº
43 de 21.07.1979, aprova:

A modificação no traçado do Primeiro Plano Dire
tor de Desenvolvimento Urbano, decorrente da alteração parcial
do projeto do loteamento Vila dos Mayas correspondente ao sis
tema viário e áreas verdes e de escola, segundo pareceres e
plantas constantes do Processo nº 72445.83.1, a partir do re
gistro do respectivo projeto urbanístico, devidamente aprova
do, no competente Ofício Imobiliário.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 1985.

[Signature]
PRESIDENTE

Sara Brunner

Aquiles Figueas

Max Kuhn

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

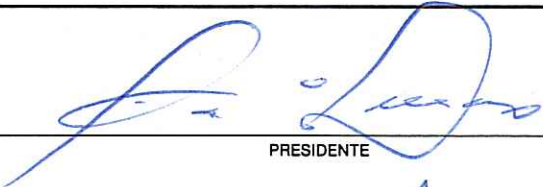


ASSUNTO:

Modificação de traçado

JUSTIFICATIVA

A presente modificação de traçado deve-se a alteração do projeto do loteamento Vila dos Mayas proposto por Companhia Comercial de Imóveis, na área compreendida entre a Avenida Gamal Abdel Nasser e a Rua Eduardo Nadruz, que obteve manifestação favorável da Comissão de Parcelamento do Solo SPM / SMOV / SMAM / DEP/ SMEC / DMAE, constante os termos do Parecer nº 161/85.

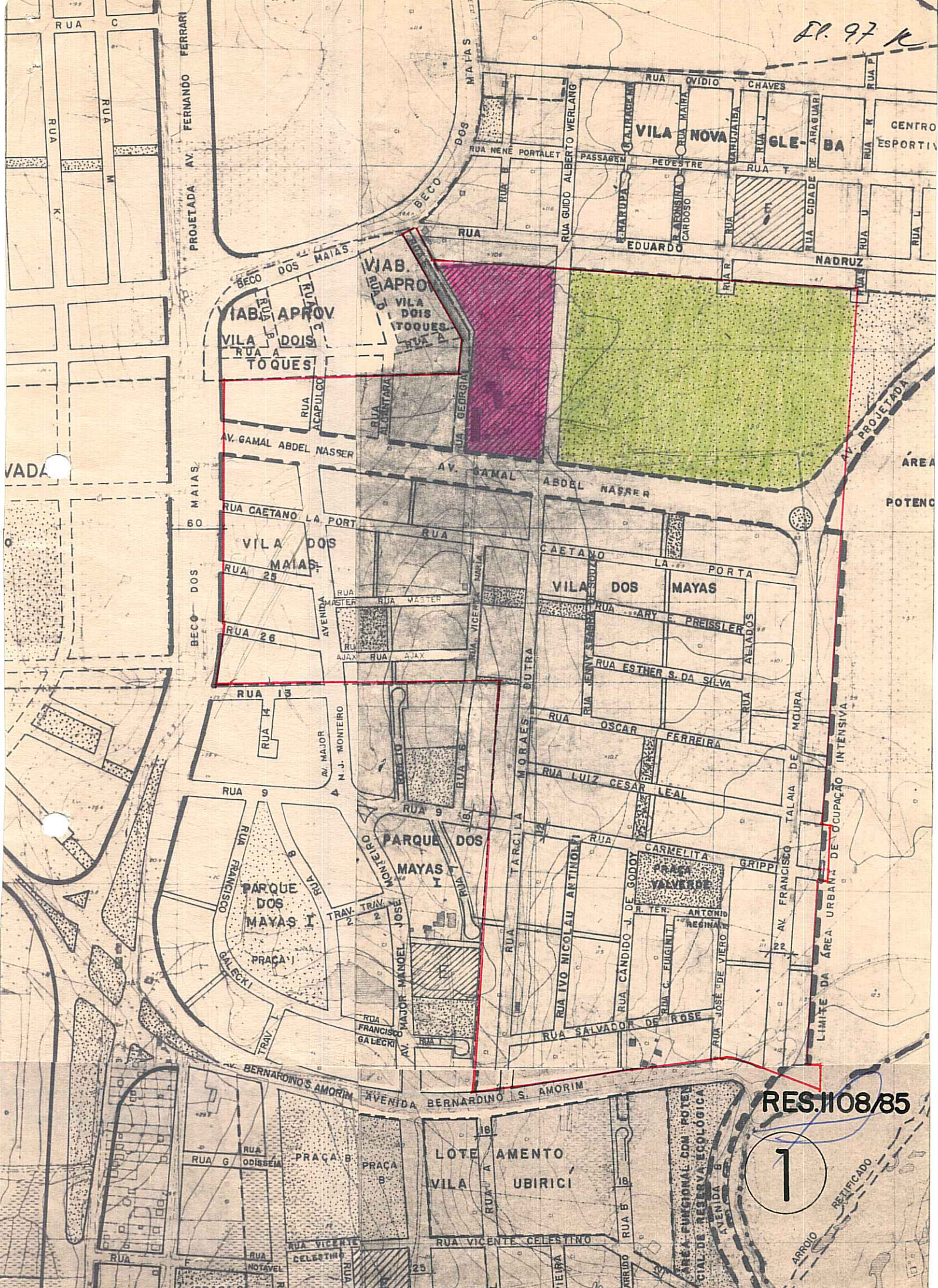


PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

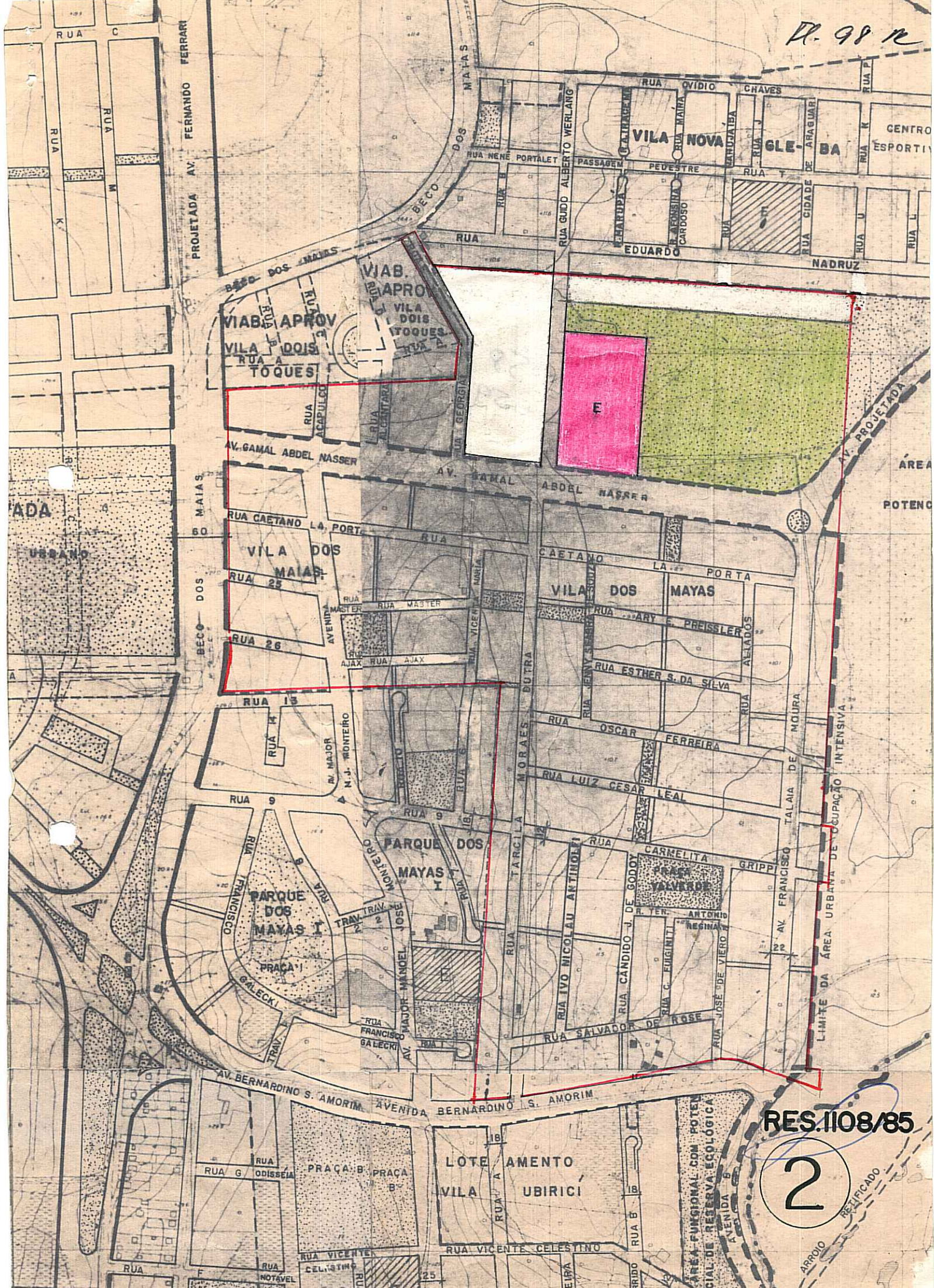
Pl. 97 K



RES.1108/85

1

Pl. 98 n



RES. 1108/85

2

LIMITE DA AREA URBANA DE OCUPACAO INTENSIVA

AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE RESERVA ECOLOGICA

APROVADO